2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17 18

19

20 21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31 32

33

34

35

36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 368ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de abril de 2023.

Às nove horas e doze minutos (9h12) do dia treze (13) de abril de dois mil e vinte e três (2023), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima oitava (368ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ARMANDO ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Administrativo, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, 2ª Diretora Financeira. Ausências Justificadas: Não houve. I - Verificação de quórum: Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II - Ata: Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 367ª Reunião Ordinária. Ordem do dia: III. 1) A Diretoria do Crea - MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de fevereiro do exercício de 2023, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III. 2) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 008/2021, firmados entre o Crea-MS e a ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores, considerando o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2022/087491-8, e após análise da Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas apresentada pela ASMEA, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III. 3) A Diretoria do Crea-MS após apreciar o Processo Administrativo Eletrônico n. P2023/017786-1, encaminhado pelo Colégio Militar de Campo Grande, que solicita parceria do Crea-MS através da cessão do Auditório do Crea-MS arq. Arnaldino da Silva, para a realização do Espetáculo Artístico, no dia 15 de junho de 2023 e do Concerto Musical, no dia 27 de junho de 2023, às 19h, com a disponibilização dos dias anteriores ao evento para montagem da estrutura para a realização do evento (dias 14 e 26 de junho de 2023), com a contrapartida oferecida, qual seja, da inserção da logomarca do Crea-MS no material do evento, além de porcentagem de lugares da



Incluído no processo n. P2023/048275-3 por Jaimeína Araújo Ribeiro em 10/05/2023 às 14:41:31

38 39

40

41 42

43

44 45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76 77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

plateia para que o Crea-MS prestigie as atividades desenvolvidas, e; Considerando a C.I. N. 006/2023-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por aprovar a cessão do Auditório do Crea-MS arg. Arnaldino da Silva, para a realização do Espetáculo Artístico, no dia 15 de junho de 2023 e do Concerto Musical, no dia 27 de junho de 2023, às 19h, com a disponibilização dos dias anteriores ao evento para montagem da estrutura para a realização do evento (dias 14 e 26 de junho de 2023), com a contrapartida oferecida, e com o indicativo de cobrança da taxa administrativa. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o Processo Administrativo Eletrônico n. P2023/006382-3, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/ Planurb, que solicita parceria do Crea-MS através da cessão do Auditório eng. agr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para a realização do VI Seminário Cidades Brasileiras: Desejos e Possibilidades e o IV Rede Brasileira de Institutos de Planejamento - INREDE, no dia 27 de abril de 2023, das 8h às 18h, com a disponibilização do dia 26 de abril de 2023 para montagem da estrutura do evento, com a contrapartida oferecida, qual seja, da inserção da logomarca do Crea-MS no material do evento e; Considerando a C.I. N. 005/2023-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório eng. agr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para a realização do VI Seminário Cidades Brasileiras: Desejos e Possibilidades e o IV Rede Brasileira de Institutos de Planejamento - INREDE, no dia 27 de abril de 2023, das 8h às 18h, com a disponibilização do dia 26 de abril de 2023 para montagem da estrutura do evento, com a contrapartida oferecida. III. 5 – IV. 1 – IV. 4) A Diretoria do Crea-MS após apreciar os seguintes Processos Administrativos Eletrônicos: P2022/179135-8, P2023/019067-1, P2023/031248-3 e P2023/032481-3, encaminhados pelo Departamento de Assessoria Técnica e Departamento de Relações Institucionais que trata sobre os Planos de Trabalho da Diretoria, Plenário, das Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica e Mecânica, Segurança do Trabalho, Comissão Permanente de Ética Profissional, Colégio das Entidades Regionais e Programa CreaJr no que se refere à metas e ações no âmbito de Mato Grosso do Sul, DECIDIU por unanimidade aprovar: a) 11 (onze) Reuniões Ordinárias e 02 (duas) Reuniões Extraordinárias para Diretoria, b) 12 (doze) Reuniões Ordinárias e 01 (uma) Reunião Extraordinária para o Plenário; c) 12 (doze) Reuniões Ordinárias, 01 (uma) Reunião Extraordinária e 01 (um) treinamento aos conselheiros da Câmara Especializada de Agronomia – CEA; d) 12 (doze) Reuniões Ordinárias, 01 (uma) Reunião Extraordinária e 01 (um) treinamento aos conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA; e) 12 (doze) Reuniões Ordinárias, 01 (uma) Reunião Extraordinária e 01 (um) treinamento aos conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM; f) 12 (doze) Reuniões Ordinárias, 01 (uma) Reunião Extraordinária e 01 (um) treinamento aos conselheiros da Câmara Especializada de Segurança do Trabalho – CEEST; g) 01 (uma) Reunião Extraordinária e 01 (um) treinamento aos conselheiros da Comissão Permanente de Ética Profissional; h) 01 (uma) Reunião e 01 (um) treinamento para atender ao Colégio das Entidades Regionais; i) 5 participações em eventos para as coordenadoras do Programa CreaJr, com o indicativo de utilizar no máximo 1,5 (uma e meia) diária, e utilização de veículo do Crea-MS para deslocamento, além de 01 (uma) participação para as respectivas coordenadoras do Programa CreaJr no Encontro Nacional do CreaJr, respeitando os regramentos da Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022; j) os valores destinados ao pagamento dos custos das Câmaras Especializadas, Comissões, Programas e Plenário com Diárias, Deslocamento Terrestre e



Incluído no processo n. P2023/048275-3 por Jaimeina Araújo Ribeiro em 10/05/2023 às 14:41:31

79

80 81

82

83 84

85 86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Jetons, serão efetuados de acordo com o orçamento alocado para cada estrutura; k) as solicitações não previstas nesta Decisão deverão ser submetidas à apreciação da Diretoria, após verificadas as alocações de orçamento e homologação do Plenário. Decidiu ainda, submeter esta Decisão à homologação do Plenário do Crea-MS. Eventos Externos: A Diretoria do Crea-MS após apreciar os seguintes Processos Administrativos Eletrônicos: P2022/179135-8, P2023/019067-1, P2023/031248-3 e P2023/032481-3, encaminhados pelo Departamento de Assessoria Técnica e Departamento de Relações Institucionais que trata sobre os Planos de Trabalho da Diretoria, Sessão Plenária, das Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica e Mecânica e de Segurança do Trabalho, Comissão Permanente de Ética Profissional, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Renovação do Terço, Comissão de Educação e Atribuição Profissional, Colégio das Entidades Regionais e Programa CreaJr no que se refere à participação de Conselheiros em eventos externos, DECIDIU por unanimidade aprovar os Planos de Trabalho, que além dos valores alocados para Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, contemplam também a participação em cursos da área de atuação dos Conselheiros, sendo que para esses cursos deve-se observar o seguinte: 1.) o teto de diárias é limitado a 4,5 (quatro diárias e meia), condicionado ao período de realização do evento; 2.) os números de participantes são limitados à 1 (um) evento por conselheiro. 3) o Conselheiro que pleitear a participação em eventos deve estar adimplente com sua anuidade, isento de qualquer pendência, quanto a relato de processos e relativas à devolução de valores, entrega de relatório e/ou comprovantes devidos ao Crea-MS e previstos na Norma Interna das Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022 e 014, de 24 de fevereiro de 2023; 4.) as solicitações devem ser apresentadas com antecedência de 30 (trinta) dias para instruir o procedimento de solicitação de diárias, conforme Norma Interna da Portaria n. 050 de 2 de setembro de 2022; 5.) não é permitido ao Crea-MS efetuar pagamento de inscrição em evento; 6) As solicitações não descritas nos Planos de Trabalhos analisados deverão ser submetidas à apreciação da Diretoria e posterior homologação do Plenário. Propostas Extrapauta – IV. 1) A Diretoria do Crea-MS após apreciar o Processo Administrativo Eletrônico n. P2023/017786-1, encaminhado pelo Colégio Militar de Campo Grande, que solicita parceria do Crea-MS através da cessão do Auditório do Crea-MS arg. Arnaldino da Silva, para a realização do Espetáculo Artístico, no dia 15 de junho de 2023 e do Concerto Musical, no dia 27 de junho de 2023, às 19h, com a disponibilização dos dias anteriores ao evento para montagem da estrutura para a realização do evento (dias 14 e 26 de junho de 2023), com a contrapartida oferecida, qual seja, da inserção da logomarca do Crea-MS no material do evento, além de porcentagem de lugares da plateia para que o Crea-MS prestigie as atividades desenvolvidas, e; Considerando a C.I. N. 006/2023-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por aprovar a cessão do Auditório do Crea-MS arq. Arnaldino da Silva, para a realização do Espetáculo Artístico, no dia 15 de junho de 2023 e do Concerto Musical, no dia 27 de junho de 2023, às 19h, com a disponibilização dos dias anteriores ao evento para montagem da estrutura para a realização do evento (dias 14 e 26 de junho de 2023), com a contrapartida oferecida, e com o indicativo de cobrança da taxa administrativa. IV. 2) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o Protocolo P2023/032475-9 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde Pública - Sesau, que solicita cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Municipal de Combate ao Aedes aegypti de 2023, no dia 18 de abril, às 8h,



Incluído no processo n. P2023/048275-3 por Jaimeina Araújo Ribeiro em 10/05/2023 às 14:41:31

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e considerando a C.I. N. 009/2023-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva para a realização da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Municipal de Combate ao Aedes aegypti de 2023, no dia 18 de abril, às 8h. Informes: A gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2021 e 2022, a situação financeira do Crea-MS. A assessora de planejamento e gestão Jaimeína Araujo Ribeiro apresentou o Relatório de Gestão de 2022 já finalizado e diagramado para apresentação aos diretores, bem como demonstrou os indicadores do planejamento estratégico. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para informar sobre todas as atividades institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos. Além disso, os Diretores também puderam se manifestar, sobre os assuntos em pauta e demais comunicados durante a Reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 12h10 (doze horas e dez minutos). E, para constar, eu, ARMANDO ARAUJO NETO, 1º diretor administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Assinado eletronicamente VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente Assinado eletronicamente MARIO BASSO DIAS FILHO 1º Vice-Presidente Incluído no processo n. P2023/048275-3 por Jaimeina Araújo Ribeiro em 10/05/2023 às 14:41:31

Assinado eletronicamente
TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente ARMANDO ARAUJO NETO 1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente ROSBSON TEIXEIRA DOS SANTOS 2º Diretor Administrativo Assinado eletronicamente ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO 1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente
MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS
2º Diretora Financeiro





Documento assinado eletronicamente por VANIA ABREU DE MELLO, Presidente, em 17/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, em 17/05/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015



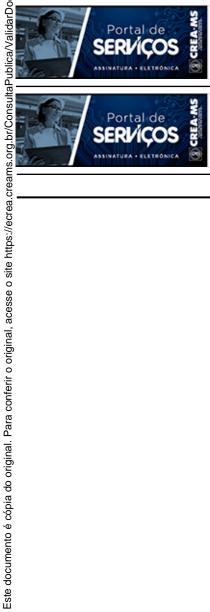
Documento assinado eletronicamente por Taynara Cristina Ferreira de Souza, 2º Vice-Presidente, em 14/06/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015



Documento assinado eletronicamente por ARMANDO ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo, em 17/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015



Documento assinado eletronicamente por ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Administrativo, em 17/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro, em 17/05/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015



Documento assinado eletronicamente por MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS. 2º Diretor Financeiro, em 18/05/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE <u>2015</u>

